



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
000.252/2022	JOSELAINÉ BARBOSA
000.430/2022	DULCIMAR REGINA DE SOUZA LUIZ
000.462/2022	MINERVINO DA COSTA ALECRIM FILHO
000.597/2022	MICHELLE FORMIGONI DA SILVA
001.128/2022	MILTON NETTO
001.209/2022	MANOEL JOSÉ BERNARDO
001.505/2022	MARIA APARECIDA TREVIZOLI DOTALLI
001.541/2022	KAREN LILIAN DE MIRANDA DOS SANTOS
001.719/2022	SHIRLEY SILVA FERREIRA BERNARDO
001.928/2022	IVANA LUISA LINJARDI
002.136/2022	VANIA SILVA DE PAULO
002.418/2022	MILEIDE BIANCA DE OLIVEIRA
002.622/2022	CLAUDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
002.740/2022	LAIDE DOS SANTOS SILVA
002.852/2022	ERISMAR MARIA DA ROCHA
002.905/2022	MIRELA ALVES MIGUEL
003.238/2022	ROBISMAR DAL RI
003.765/2022	MARIA DE LURDES CAVALHEIRO DOS SANTOS
004.117/2022	LUCILENE BLETENCI FRANCISCO
004.476/2022	ANA PAULA SILVESTRE
004.487/2022	ANDREA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
004.748/2022	ANDREA MARIA OLIVEIRA OVIEDO
005.016/2022	LUCINEIA MATIAS
005.038/2022	JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA
006.886/2022	INAURA MARINI SERAFIM
007.308/2022	MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS
007.630/2022	MARCIA DE JESUS SILVA
008.071/2022	IVANI DE OLIVEIRA SILVA
008.333/2022	JUDITE BORGES DA SILVA
009.970/2022	DIRCE APARECIDA TIBURCIO
012.464/2022	ANA PAULA DA SILVA NAPOLEÃO
014.627/2022	MARLY DONIZETI ESCRIVANI
017.316/2022	LUISA APARECIDA SILVA
017.565/2022	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA
019.605/2022	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES
077.861/2021	LAZARA ISILDINHA DE FREITAS
080.074/2021	JAQUELINE MESQUITA DA SILVA

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
000.132/2022	RENATA MARQUES DOS SANTOS
000.325/2022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
000.941/2022	ARLETE ROSANGELA PINTO DANIEL
002.294/2022	IVANEIDE MARIA DA SILVA
002.869/2022	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
002.963/2022	FLAVIA ANDREIA CARRARA
003.613/2022	ELOISA MENAUBE
004.224/2022	RITA DE CASSIA GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

004.321/2022	JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAUJO
005.057/2022	MARIA IZABEL AZEVEDO DA SILVA
005.215/2022	ANA CAROLINE GODOY
007.377/2022	GISELE DA SILVA JOSUE
038.326/2022	ROBERTO TRAVASSOS HELOU

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 07 de junho de 2022.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.899, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas do Conjunto Habitacional Victório Antônio De Santi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Esporte e Lazer Vereador Omar de Souza e Silva (Mazinho), localizada no triângulo formado pela Avenida Francisco Zavatti, Rua Manoel Carlos Gonçalves (Maneco) e propriedade de Francisco Vicente Malara e outro, no loteamento Conjunto Habitacional Victório Antonio De Santi, em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Luzia Josefa de Medeiros, RG nº 17.976.937-6 SSP/SP, CPF nº 064.654.268-03, domiciliada na Rua Herculano de Oliveira, nº 95, no Conjunto Habitacional Victório Antônio De Santi, Araraquara-SP;

II – Erlison Teixeira Gomes, RG nº 28.406.975-9 SSP/SP, CPF nº 258.664.668-13, domiciliado na Rua Manoel Carlos Gonçalves, nº 109, no Conjunto Habitacional Victório Antônio De Santi, Araraquara-SP; e

III – Claudino Soares da Silva, RG nº 9.012.666-X SSP/SP, CPF nº 152.793.188-92, domiciliado na Rua Pedro Prebil, nº 111, no Conjunto Habitacional Victório Antônio De Santi, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção do espaço público indicado no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exige o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 38034/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.901, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 10.387 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 151.785,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para suplementar dotação orçamentária referente ao Contrato de Financiamento nº 20/00082-0 referente ao Programa Eficiência Municipal – PEM Equipamentos, firmado com o Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.1	Projeto	
04.122.0003.1.188	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM EQUIPAMENTOS	R\$ 151.785,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 151.785,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de saldo financeiro no valor R\$ 151.785,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.812, de 02 de dezembro de 2019, junto ao Banco do Brasil, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.041, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMS nº 151/2022, datado de 23 de maio de 2022, protocolado sob o processo nº 36591/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir a empregada pública Gláucia Helena de Andrade Macedo Falcoski, matrícula nº 20360-2, do exercício da função de confiança de Gerente das Unidades Básicas da Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio Processo nº 36591/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.042, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMS nº 152/2022, datado de 23 de maio de 2022, protocolado sob o processo nº 36575/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Gláucia Helena de Andrade Macedo Falcoski, matrícula nº 20360-2, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio Processo nº 36575/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 065/2022, PROCESSO Nº 1532/2022, BB Nº 935046**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO COVID-19, PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h45min do dia 24 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 24 de junho de 2022

Araraquara, 06 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021

Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, no Centro de Convenção e via aplicativo Google Meet, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araraquara conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidenta em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto 1: Balanço e avaliação do Workshop de Construção Coletiva das Ações de Turismo em Araraquara realizado em parceria com o Sebrae;
- Assunto 2: Revalidação dos projetos já aprovados pelo COMTUR e no Plano Municipal de Turismo;
- Assunto 3: Outros assuntos e informes.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- Assunto 1: Balanço e avaliação do Workshop de Construção Coletiva das Ações de Turismo em Araraquara realizado em parceria com o Sebrae:

Luciana Nucci de Paula destacou que o resultado do evento foi positivo e que houve uma interação de todos os presentes. Salientou que a metodologia usada foi interessante assim como o revezamento de grupos proposto durante as atividades. Além disso, disse que é necessário um engajamento de todos os presentes no evento para que um bom trabalho seja feito.

- Assunto 2: Revalidação dos projetos já aprovados pelo COMTUR e Conferência Municipal de Turismo:

Após recebimento do Ofício ST/ DADETUR nº 080/2021 (anexo) com a informação sobre a Reapresentação de pleitos aprovados pelo COC nos anos anteriores (não conveniados), a Apresentação de pleitos 2021 e Manual de Convênios, o Conselho Municipal de Turismo deliberou por unanimidade a favor de antecipar para dois mil e vinte e um a proposição da execução ao DADETUR do Projeto Ciclístico Rural que é dotado da padronização dos caminhos que levam aos Assentamentos: Bela Vista do Chibarro, Horto de Bueno de Andrada e Monte Alegre e o Distrito de Bueno de Andrada – através de pinos nas cores marrom (turismo rural) e amarelo reflexivo, placas de sinalização turística, identificação de localização, pictogramas de QRCode nos caminhos, gerando uma identidade visual do produto turístico e aumentando a sensação de segurança e pertencimento dos turistas/ciclistas que por ali circulam; a partir disto, fornecer aos munícipes e visitantes maiores informações sobre o trajeto a ser percorrido, os pontos de apoio, os locais para alimentação e visitação. A sinalização também ajudará na identificação dos locais que necessitam ser monitorados por seguranças.

Deliberou pela revalidação do Projeto de Implantação dos Postos de

Informações Turísticas – PITS, para sequência de houver disponibilidade em dois mil e vinte e um ou para dois mil e vinte e dois, sendo os locais para instalações destes: TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARARAQUARA, CEAR, PALACETE DAS ROSAS, PREFEITURA DE ARARAQUARA, MUSEU FERROVIÁRIO FRANCISCO AURELIANO DE ARAÚJO, MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA – MAPA E TEATRO MUNICIPAL. Havendo disponibilidade de recursos, os outros locais indicados são: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BUENO DE ANDRADA, BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE, TERMINAL DE INTEGRAÇÃO/ MERCADO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA E ARENA DA FONTE; e do Projeto de Sinalização Turística 4ª Fase e os projetos presentes na Lei nº 9280 que compõem o Plano Municipal de Turismo.

Os projetos deliberados atendem aos seis critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. **Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico** - Divulgam as potencialidades turísticas do MIT, beneficiando os munícipes e turistas oferecendo orientações adequadas sobre transporte, hospedagem, alimentação, pontos turísticos, opções de entretenimento e eventos oferecidos pelo núcleo receptor e com isso movimentam a economia local, já que as informações estarão ao alcance de todos. 2. **Associação com atrativo turístico do município** - Complementam os atrativos já existentes fazendo com que os visitantes conheçam outros locais turísticos do município. 3. **Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município** - Facilitam o deslocamento das pessoas e promovem o crescimento econômico inclusivo e sustentável. 4. **Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino** - Proporcionam e disponibilizam informações pertinentes e necessárias aos turistas, moradores e visitantes em locais estratégicos. 5. **Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)** - Asseguram uma vida saudável e promovem bem estar para todos; por meio da oferta turística geram emprego e renda, tornam os assentamentos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 6. **Contribuição para o processo de desenvolvimento regional** - Divulgam informações de eventos e datas significativas da região Turística Centro Paulista. Futuramente, serão inseridos outros atrativos dos municípios que integram a RT, principalmente daqueles que são MITs como Itápolis, Tabatinga e Borborema, complementando atrativos já existentes no município e fortalecendo o desenvolvimento regional.

- Assunto 3: Outros assuntos e informes:

Ângela Cristina Barbieri Nigro enfatizou que seja feito o convite para que o ITESP participe das reuniões do COMTUR.

Referente ao Turismo Rural, Ângela Cristina Barbieri Nigro, pontuou a importância do comprometimento de todos com o segmento, de ocorrer uma comunicação mais ativa entre o urbano e o rural, de haver um cuidado e carinho especial com os projetos desenvolvidos, além da retomada do projeto de Readequação da Estação Ferroviária de Bueno de Andrada. Ângela Cristina Barbieri Nigro se lembrou da cessão de uma das salas na Estação Ferroviária de Bueno de Andrada no ano de dois mil e doze, onde proprietários rurais capacitados pelo



Programa de Turismo Rural solicitaram ao Governo Municipal um espaço para divulgação do segmento e de seus produtos. Manoel de Araujo Sobrinho informou que o Município recebeu a posse temporária da Estação Ferroviária de Bueno de Andrada através do DNIT/ Governo Federal, que é o órgão que detém a propriedade da estação, somente em 2019.

Portanto, para dirimir dúvidas solicitou que a Unidade de Gestão das Políticas de Turismo verifique o atual status do equipamento, e salientou a importância dos proprietários rurais se constituírem em associação.

Ângela Cristina Barbieri Nigro informou que a convite do SESC Araraquara, desenvolverá um material fotográfico para a plataforma da instituição, onde serão apresentadas ações de turismo no Assentamento Monte Alegre. Com a adesão de dez produtores rurais, será feita uma seleção para apresentação no site e pós-pandemia criar material com roteiros internos do SESC.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidenta.

LUCIANA NUCCI DE PAULA

Presidenta do COMTUR do Município de Araraquara



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	15/06/2021	HORÁRIO:	15h30	LOCAL:	Centro de Convenção e via aplicativo Meet	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2021
--------------	-------------------	-----------------	--------------	---------------	---	-----------------	--

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART	Danielle Cristina Real de Aquino			
	Teresa Cristina Telarolli			
Representante da Fundação de Amparo ao Esporte ao Município de Araraquara - FUNDESPORT	Milena Malheiros Pavanelli			
	Roseli do Carmo Gustavo da Silva			
Representante da Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A	Manoel de Araujo Sobrinho			
	Saba José Harb			
Representante da Secretaria Municipal de Cultura	Weber Anselmo Fonseca			
	Alessandra de Lima			
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Janice Nogueira de Francischi			
Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Aprigio Tadeu Relo Mattos			
	Fabio Tadeu Reina			
Representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Coordenadoria Executiva de Agricultura e Produção	Enedina Ferreira de Andrade			
	Emerson Barravieira			
Representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Coordenadoria Executiva da Indústria, Tecnologia, Inovação e Turismo	Ana Lúcia de Oliveira			
	Alexandre Kopanakis			
Representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária	Camila Capacle Paiva			
	Flávia de Jesus Andrade			

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante das agências de turismo com atuação no Município	Luciana Nucci de Paula			
Representante dos Condutores Autônomos do Município, eleito em Assembléia para tal fim	José Ricardo Francisco			
	Elton Ricardo de Sousa			
Representante da Delegacia Regional de Turismo				
	Alessandra Aleixo dos Santos			
Representante escolhido por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo	Luciana Aparecida Antonio Gonçalves			
	Eliana Maria Ribeiro			
Representante das entidades representativas dos assentamentos e pequenos produtores rurais do Município de Araraquara				
Representante das entidades representativas dos bares de Araraquara	José Carlos Pascoal Cardozo			
	Diogo Barzaghi de Mattos			
Representante das entidades representativas do Comércio e Indústria de Araraquara	João Willan Brandão			
	José Janone Júnior			
Representante das entidades representativas do Comércio Varejista de Araraquara	Alexandre Delbon			
	Laércio Grili Grande			
Representante das entidades representativas dos Hotéis de Araraquara	Luis Amadeu Sadala			
	Juliano Karan			
Representante das entidades representativas do setor alimentício de Araraquara	Fernando Pacchiarotti			
	Adaílton Pacce			
Representante das entidades representativas do setor rural	Nicolau de Souza Freitas			
	Marcelo Xavier Benedette			

Representante das entidades representativas dos trabalhadores do Município, eleito em assembleia específica para tal fim	Nivaldo Alves da Silva			
	Gildo Marques de Lima			
Representante das entidades representativas do turismo rural	João Henrique de Souza Freitas			
	Angela Barbieri Nigro			
Representante dos estudantes de turismo ou atividades afins de instituições de ensino superior com atuação no Município	Pedro dos Santos			
	Taísa Ferreira Rodrigues Lima			
Representante dos estudantes de turismo ou atividades afins de instituições de ensino técnico com atuação no Município				
Representante de instituição de ensino superior instalada no Município que ministre curso de Turismo ou afim	Nádia Pizzolitto			
	Eduarda Escila Ferreira Lopes			
Representante de instituição de ensino técnico instalada no Município que ministre curso de Turismo ou afim	Paula Cristiane Camargo			
	Janaína de Oliveira Abdala Felício			
Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE				
Representante Universidade Pública instalada no Município de Araraquara	Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli			
	Prof.Dr. Luis Vítor Silva do Sacramento			

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 031/2022

Com referencia ao Pregão Eletronico – Registro de preços nº 002/2022, processo 031/2022, que tem por objeto de contratação **LOCAÇÃO EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TRIO ELETRICO E GERADORES DE ENERGIA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, vimos informar que, na página de número 21 do anexo II da Ata de Registro de Preços:

De onde se lê

trio eletrico grande	3	1	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00	diaria	
trio eletrico medio		2	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	diaria	
trio eletrico mini		3	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	diaria	

Leia-se

trio eletrico mini	3	1	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00	diaria	
trio eletrico medio		2	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	diaria	
trio eletrico grande		3	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	diaria	

Informamos que na data de hoje a falha foi corrigida, portanto, O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: fundart.artecultura@gmail.com e fundartararaquara@hotmail.com

Araraquara 07 de JUNHO de 2022.

ELIANE DE JESUS MARTINS DE FREITAS
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO Nº 1462/2022

Com referência à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – DISPENSA 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1462/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTÍCOLAS) DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE ALIMENTA BRASIL (PAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NAS TABELAS SEGUINTEs, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)**, vimos comunicar que:

Tendo em vista recursos impetrados por **LUIZ CARLOS SILVÉRIO** e **TEREZA FERREIRA CEREÇO**, a data agendada para abertura do envelope n.º 02 – Projeto de Venda, que ocorreria no dia 13 de junho de 2022 às 10:00 horas, **FICA SUSPENSA**.

Comunicamos também que fica aberto, a partir do dia 13/06/2022, caso queiram os participantes, apresentação de contrarrazões.

Araraquara, 07 de junho de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 039/2022 Processo DAAE nº 0931 de 12/04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coagulante e floculante orgânico a base tanino vegetal (tanato quaternário de amônio), a ser utilizado no tratamento de água para o consumo humano no exercício de 2022.

Pedido de Esclarecimento

Requerente: LODES Química e Tecnologia

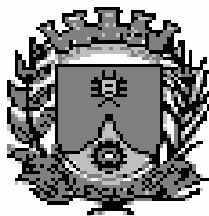
Considerando a manifestação da Gerência requisitante que concordou com o apontamento feito pela requerente em seu pedido de esclarecimento, ou seja, que as exigências contidas na NSF/ANSI/CAN 61 não se aplicam ao objeto do presente certame licitatório, torno sem efeito, ante o evidente equívoco, o § 1º, do sub item 4.5, do item 4, do Termo de Referência – Anexo I.

Permanecem inalteradas as demais condições e os prazos da presente licitação.

Publique-se.

Araraquara, 07 de junho de 2022.

Eduardo Corrêa Sampaio
Matrícula nº 971
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 197
06 de junho de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1963-Rua Voluntários da Pátria, 2720 – Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78384, -48.1807	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1966 -Rua Padre Duarte, 298 – Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.80362, -48.17376	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1967 Rua Padre Duarte, 1090 – Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.79625, -48.17598	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1968 Rua Padre Duarte, 1126 x Av. Dom Pedro II COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7962, -48.1763	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1970 Rua Padre Duarte, Edifício Feijó – Centro COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7913, -48.17788	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 1999: Rua São Bento, Parque Infantil, em frente ao nº 1980 - Centro, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.78225, -48.17806	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2000: Rua São Bento, em frente ao nº 1431 - Centro, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78728, - 48.17677	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2002: Rua Nove de Julho, 1538 - Centro, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78473, -48.17677	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2003: Rua Nove de Julho, 1618 - Centro, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.78397, -48.17705	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2004: Fio solto. Rua Nove de Julho, 2755 - Vila José Bonifácio, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.77382, -48.17966	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2005. Rua Henrique Lupo, 210 – Jardim Santa Angelina, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.77495, - 48.17906	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2006: Rua Henrique Lupo, em frente ao nº 475 – Vila José Bonifácio, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.77261, -48.17901	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2007: Rua Henrique Lupo, em frente ao nº 497 – Vila José Bonifácio, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -- 21.77239, -48.17898	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM Nº 2008: Rua Henrique Lupo, ao lado do nº 1624 – Vila José Bonifácio, ARARAQUARA/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 21.76141, -48.17847	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM: 2135 - Av.: Monteiro Lobato, 1473 - Centro - COORD.GEOGRÁFICA: -21.785, -48.18602	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM: 2137 - Rua Mato Grosso, com Av.: Plínio de Carvalho, 1285 – Jd. Tabapuã - COORD.GEOGRÁFICA: -21.78448, -48.18502	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	ORDEM: 2139 - Av.: Espírito Santo com Geraldo Moreira 697 – Vl.Xavier - COORD.GEOGRÁFICA: -21.78444, -48.15092	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CER CYRO GUEDES RAMOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO-CER
“CYRO GUEDES RAMOS”**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos”, interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 18/07/2022, que ocorrerá na Rua Pedro Martini, n. 1055 – Jardim Santa Angelina, nesta cidade a iniciar-se às 15h30 min., em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 06 de junho de 2022

Priscila Gomes Okama

RG 29.951.902-08/SSP-SP
Presidente do Conselho de Escola
do CER “Cyro Guedes Ramos”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ
Rua Doutor José Logatti – S/N – Jardim Roberto Selmi Dei – Araraquara – SP
CEP:14806-344 – Fone 3324-2613 / 3324-3258
emefcaicrubens@educararaquara.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade da EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 30/06/2022, que ocorrerá na Rua Doutor José Logatti s/nº - Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade a iniciar-se às 13h30, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 14h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 07 de junho de 2022

Simone Franco Brazílio

RG 34.198.759/SSP-SP

Presidente do Conselho de Escola

Da EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RA DA SILVA PAIXAO E MANUTENÇÃO-ME**, estabelecido à **RUA ISMAEL DE ARAUJO, 84** que fique ciente que tem contra si lavrados em 18/05/2022 **NOTIFICAÇÃO (OES) PARA SALDAR DÉBITOS 35/22** (art.160) e **AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 29/2022** (art. 346.I.a.) em razão de levantamento fiscal LC. 17/97 e alterações (CTM) ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do (s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 07 de Junho de 2022

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1230/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS,PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - EPP**, adjudicando-lhe os **LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 18**, do objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados, sendo os lotes **03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19** fracassados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	PNEU P/MÁQUINA 17.5X25 - PNEUS NOVOS PARA A PA CARREGADEIRA MICHIGAN PREFIXO 473 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS NA GERÊNCIA E OBRAS VIÁRIAS.	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 7.123,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 7.123,00			

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	PNEU 20.5 R25 NOVO P/TRATOR - PNEUS NOVOS PARA A PA CARREGADEIRA HYUNDAI PREFIXO 951 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZELADORIA DO MUNICÍPIO.	L-GUARD-W1	R\$ 28.434,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 28.434,00			

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	CAMARA DE AR 20.5X25 - CAMARAS PARA A PA CARREGADEIRA HYUNDAI UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZELADORIA DO MUNICÍPIO.	JABUTI-TRJ1175	R\$ 2.116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 2.116,00			

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	PROTETOR 17.5X25 - PROTETOR PARA A PA CARREGADEIRA MICHIGAN PREFIXO 473 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS NA GERÊNCIA E OBRAS VIÁRIAS.	CARRETEIRO	R\$ 662,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 662,00			

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	PROTETOR 20.5X25 - PROTETOR PARA A PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZELADORIA DO MUNICÍPIO.	CARRETEIRO	R\$ 662,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 662,00			

LOTE 07 – COTA RESERVADA			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	PNEU 1400X24 NOVO – 12 LONAS - PNEUS NOVOS PARA A MOTONIVELADORA PREFIXO 713 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS NA GERÊNCIA E OBRAS VIÁRIAS.	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 6.055,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 6.055,00			

LOTE 09 – COTA RESERVADA			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	PROTETOR 1400X24 - PROTETOR PARA A MOTONIVELADORA PREFIXO 713 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS NA GERÊNCIA E OBRAS VIÁRIAS.	CARRETEIRO	R\$ 494,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 494,00			

LOTE 18 – COTA PRINCIPAL			
QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	PNEU 1300X24 LISO - PNEUS NOVOS PARA ROLO COMPACTADOR PREFIXO 801 UTILIZADA PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS NA GERÊNCIA E OBRAS VIÁRIAS.	FIRESTONE – C1	R\$ 11.185,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 11.185,00			

Araraquara, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1883/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA SP AFRO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. PAULO DA SILVEIRA FERRAZ – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS E JUSTIFICATIVA ANEXA.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor total de R\$ 971.514,50 (novecentos e setenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.468

De 01 de junho de 2.022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, criada pelo Decreto Municipal nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021, que será integrada por:

- ANDREZA DE GODOI, matrícula nº 1577, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento;
- CÍCERO DA COSTA ROCHA, matrícula nº 845, Agente Técnico em Serviços Públicos;
- CHARLES HENRIQUE M. DE MENDONÇA, matrícula nº 853, Agente Técnico em Serviços Públicos;
- FABIO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 1527, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento;
- GISELE FERNANDA SGARBI MELLO, matrícula nº 1695, Analista em Contabilidade Pública;
- JOSÉ ROBERTO MECIANO JUNIOR, matrícula nº 1252, Engenheiro;
- RONALDO RODRIGO VENTURI, matrícula nº 1320, Analista em Gestão;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni

Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo

Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 201/2022
De 07 de junho de 2022

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de Vice-Diretor na Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de Vice-Diretor na Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza, composta pelos seguintes membros:

- I-** Ana Beatris Lia Vaccari- Coordenadora Executiva de Educação Básica;
- II-** Márcia Maria da Costa – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;
- III-** Claudia Cristina Haddad– Supervisora de Ensino;
- IV-** Rosa Helena Pinheiro Borghi– Professora Coordenadora;
- V-** Sonia Regina de Moura Santos- Diretora de Escola.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
PROCESSO DAAE Nº 1078/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado às empresas:

LOTE	EMPRESA
01	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR ARNALDO BUAINAIN S/S LTDA CNPJ 50.732.544/0001-16

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 02 de junho de 2022.


Donizete Simioni
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1785 /2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

CONTRATO: N.º 1.702/2021 DE 25/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA CEPAR-NGA3 E AMBULATÓRIO TRANS, LOCALIZADO NA AV. ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA ESQUINA COM RUA HÉLIO MORGANTE NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.

MOTIVO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo a execução de 17/05/2022 a 13/09/2022 e a vigência de 17/06/2022 a 14/10/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes

Araraquara, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração